Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Fax: 2621.3974
SALA DAS ATAS

Ata da 4ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 10 de Fevereiro de 2022.

Aos Dez dias do mês de Fevereiro do ano 2022 (dois mil e Vinte e Dois), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo Secretariada pelo Vereador Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria o Vereador Márcio Soares de Souza. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin Ribeiro Chaves de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza, Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura), José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar).** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e a Vereadora Mislene fez a leitura do Versículo Bíblico. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **Ordem do Dia** passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª e Última Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento – Educação e Saúde Pública ao Projeto de Lei nº 001/2022, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo que altera a redação do Artigo 5º da Lei nº 1.311/99, modificado pela Lei nº 1938/2006 e dá outras providências. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Fim da Ordem do Dia, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª Feira, dia 15 de Fevereiro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Senhor Presidente, Vice Presidente e Sr. 2º Secretário, depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 10 Fevereiro de 2022.xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Continuação da Ata da 4ª Sessão Extraordinária realizada em 10/02/2022.

Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente -

Vereador Franklin Ribeiro Chaves de Moraes
- Vice Presidente -

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário -

Vereador Márcio Soares de Souza
-2º Secretário-